



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL



PORTARIA FACIP nº. 89, de 03 de dezembro de 2015.

Nomeia a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior, para o Curso de Graduação em Matemática da FACIP – Edital nº. 074/2015.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 074/2015 destinado à realização do Concurso Público de Provas e Títulos, para Preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior, para o Curso de Graduação em Matemática da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 15ª Reunião Extraordinária realizada em 02 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, na seguinte área:

Curso: Matemática

Área: Educação Matemática

Titulares:

- 1. Profa. Dra. Odálea Aparecida Viana (presidente) FACIP/UFU
- 2. Profa. Dra. Cristiane Coppe de Oliveira FACIP/UFU
- 3. Profa. Dra. Verilda Speridião Kluth UNESP/Rio Claro

Suplentes:

Prof^a. Dr^a. Tânia Maria Machado de Carvalho – FACIP/UFU
 Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia – FACIP/UFU – Rua 20, n° 1600, Bairro Tupă - 38.304-402 – Ituiutaba – MG. Tel/Fax: +55 – 34 – 3271-5248





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL



- 2. Profa. Dra. Fabiana Fiorezi de Marco FAMAT/UFU
- 3. Profa. Dra. Mirian Maria Andrade Gonçalez UTFPR
- Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução nº. 03/2015 e do Edital nº. 074/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia

Universidade Federal de Uberlândia

Facilitatie de Ciéncias Integradas do Pontal-FACIP/UFU

Frof. Dr. Armindo Quillici Neto

Prof. Dr. Armindo R Nº 40/15

Diretor - Portaria R Nº 40/15